

**EDITAL n.º 12/2019**

**Assunto: Deslocalização da Reunião Ordinária Pública do Executivo Municipal de 03 de abril de 2019**

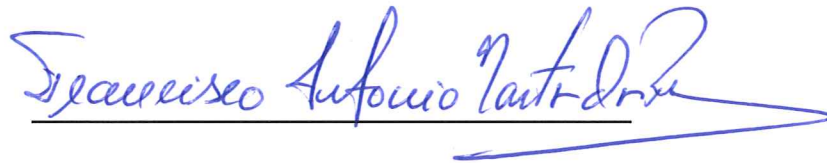
===**Francisco António Martins dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===**Torna Público** que, nos termos do previsto nos n.º 2 e 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, e de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião ordinária do Executivo Municipal do próximo dia **03 de abril** é uma reunião pública, deslocalizada para o **Castelo de Alter do Chão**, e terá início pelas **09h30**.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 28 de março de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

Registo Interno n.º 1441 de 28/03/2019